



**DECRETO N° 073/2024**



**DECRETO N° 073/2024**

**EMENTA:** Rescinde contrato unilateralmente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que esta municipalidade celebrou o Contrato Temporário nº 142/2023, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Sra. **Franciara de Oliveira Souza**, com a finalidade de exercer a função de Coordenador (a) e atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local, atualmente na Secretaria Executiva de Juventude - SEJUV.

**CONSIDERANDO** que durante a execução do referido contrato houve descumprimento por parte do contratado do quanto disposto na *Cláusula Sétima* do Contrato 142/2023;

**CONSIDERANDO** o elevado número de faltas injustificadas, conforme folhas de ponto;

**CONSIDERANDO** que até a presente data a mesma não compareceu ao posto de trabalho.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rescindido unilateralmente o Contrato N° 142/2023, celebrado através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos com a Srª. Franciara de Oliveira Souza, em razão do descumprimento da cláusula sétima do referido contrato.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2024.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito do Município

**DORIANE SECCHI MASCARELO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS**  
Procurador Geral do Município

Assinado por 3 pessoas: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e DORIANE SECCHI MASCARELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/0C77-000F-2B32-B35B> e informe o código 0C77-000F-2B32-B35B

